Apresentação: 04/03/2024 15:56:50.553 - Mesa
RIC n.340/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(**Do Senhor Capitão Alberto Neto**)

Requer do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, informações sobre a suspensão do Saque-aniversário do FGTS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, informações sobre a suspensão do Saque-aniversário do FGTS.

1) Qual embasamento utilizado pelo Governo para propor o fim do saque-aniversário? Enviar todos os documentos e dados.
2) Qual é o teor do projeto de lei ou medida provisória em elaboração?
3) Quando será feito o envio?
4) Se o Congresso Nacional, por maioria, decidir manter o saque-aniversário, o governo vai aceitar essa decisão ou pretende ter outra atitude, como o veto ao texto?

Justificativa

O Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que o governo pretende enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei propondo o fim do saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mecanismo que permite ao trabalhador sacar anualmente uma parte do montante do fundo no mês de seu aniversário.

O saque-aniversário permite ao trabalhador sacar parte do saldo disponível em suas contas do FGTS todos os anos no mês de seu aniversário. A modalidade foi lançada em abril de 2020 e já atende mais de 21 milhões de trabalhadores. Cerca de R$ 31 bilhões foram concedidos. No entanto, com o

CD245058711400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245058711400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 04/03/2024 15:56:50.553 - Mesa
RIC n.340/2024

início do Governo Lula e a reformulação de medidas anteriormente vigentes, essa possibilidade de saque do Fundo pode acabar.

Considerando que o saque-aniversário é de adesão opcional, ou seja, quem não aderir continua na operação padrão do saque-rescisão, em que, uma vez demitido sem justa causa, o trabalhador tem direito ao saque integral da conta do FGTS, faz-se importante questionar o motivo pelo qual o Ministro do Trabalho deseja extinguir essa modalidade de saque.

O benefício, além de injetar dinheiro na economia do país, facilita a vida do trabalhador ao antecipar o recurso em meio à inflação. O trabalhador conta com o valor para saldar dívidas com maiores juros, fazer compras e segurar as finanças em um momento de necessidade. A extinção do saque-aniversário, sem um substituto, pode ser uma medida negativa para a economia.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 04 de março de 2024

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD245058711400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245058711400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto